

## Processo de Seleção de Estágio Remunerado – PROGRAMA EDUCAR



Edital Nº 02/2025

A Empresa SOMA NUTRIÇÃO ANIMAL INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI, por meio do Núcleo Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Estágio Remunerado, nos termos e condições deste Edital:

1 – Este **Processo de Seleção de Estágio Remunerado** abrangerá as vagas e os requisitos, a seguir descritos:

**a) Das vagas:**

Áreas de Formação	Número de Vagas
Alunos cursando <b>Administração, Engenharia De Produção, Contabilidade, ou áreas afins,</b>	02

**b) Requisitos:**

- Programa de Estágios na área de Produção e Logística;
- Estágio remunerado;
- Alunos matriculados a partir do 2º período;
- Matrícula e frequência regular do estudante no curso descrito no item 1 - a;
- Possuir tempo disponível de 06 horas diárias para dedicar-se às atividades no período de vigência do estágio, sem prejuízo às suas atividades discentes regulares.
- Residir na cidade de Rio Pomba/MG;
- Não exercer as funções de estagiário em outra empresa/instituição, ou participar de outro programa de estágio remunerado.

**c) Do início e carga Horária:**

- O início do estágio será no decorrer do mês de jan/26.
- 30 horas semanais divididos em 06 horas diárias.
- O tempo de duração do estágio será de 7 meses podendo ter oportunidade de prorrogação.

**d) Critério de Seleção:**

1ª fase – Análise de Currículos e Histórico Escolar;

2ª fase – Entrevistas presenciais.

**2) Das Inscrições**

- 2.1. As inscrições serão realizadas a partir do dia 24/11/2025 até o dia 05/12/2025.
- 2.2. Os alunos interessados deverão enviar o Curriculum e o Histórico Escolar atualizado para o e-mail: [trabalheconosco@somanutricaoanimal.com.br](mailto:trabalheconosco@somanutricaoanimal.com.br), até o dia 05/12/2025. O Envio caracteriza e efetiva a inscrição.
- 2.3. Deverá constar no campo Assunto do e-mail: PROGRAMA EDUCAR ADM 2025.

### **3)Das Disposições Gerais e Finais**

4.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo Gestão de Pessoas da Soma Nutrição Animal.

**Rio Pomba, 21 de novembro de 2025.**

**Gestão de Pessoas**

**Soma Nutrição Animal**